

Boletim SOMOS A FLORESTA

ANO 2 – nº 6 – Belém/Pará – Amazônia/Brasil – setembro 2022

Editorial

“O Brasil voltou ao Mapa da Fome”. Essa manchete passou a ser pauta da fortemente nos noticiários brasileiros. O desmonte das políticas públicas de acesso à alimentação saudável e nutritiva contribuíram para a triste realidade em que se encontra o país. Juntamente com a região nordeste, o norte é a região onde encontramos os maiores índices de insegurança alimentar. É importante lembrar que a fome dobrou nas famílias com crianças de até 10 anos de idade, entre 2020 e 2022. E o número total de pessoas que passam fome superou os 33 milhões. Apenas quatro em cada dez famílias brasileiras têm acesso pleno à alimentação. Esta é uma grave situação.

De acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, amplamente publicado pelas mídias no país, são 14 milhões a mais de pessoas com fome em comparação com o último inquérito, que foi realizado em 2020, e um crescimento de 7,2% no número de pessoas em algum grau de insegurança alimentar.

O Fundo Dema, quer contribuir para a continuidade das políticas públicas que devem levar em consideração a segurança alimentar de milhares de crianças, nas escolas e nas comunidades. Vamos conversar sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como política pública, debatendo os avanços nos municípios, as dificuldades e limites e as formas como as comunidades têm conseguido enfrentar e superar as dificuldades. Nesta edição, te convidamos a conhecer um pouco mais sobre o programa e sua importância enquanto estratégia política no combate à fome, no fortalecimento da agricultura familiar e aumento da segurança alimentar e nutricional.

FOME NAS ESCOLAS



“A gente sabe que o PNAE é uma política pública muito importante porque ao mesmo tempo em que beneficia os agricultores familiares que têm a oportunidade de vender a sua produção, beneficia também os alunos, que muitas vezes são filhos dos próprios agricultores. Porém, a gente sabe quem nem sempre a lei é cumprida do jeito que tem que ser. Aqui na escola, nós recebemos a merenda escolar, só que a maior parte é enlatada, industrializada. A gente recebe muito pouco a merenda da agricultura familiar. Um dia desses fiquei surpresa quando fui à Semed [Secretaria Municipal de Educação] buscar a merenda que era do PNAE, no caso, seriam frutas, verduras, temperos, mas cheguei ao local e os alimentos não eram da agricultura familiar, tinham sido comprados na CEASA [Centrais de Abastecimento do Pará]. A gente não sabe se o alimento da CEASA está cheio de agrotóxico, mas sabemos que os alimentos da agricultura familiar são mais saudáveis porque os próprios pais dos alunos sabem o que os

seus filhos estão consumindo.”

O relato é de uma funcionária de uma escola pública municipal, localizada em uma comunidade ribeirinha próxima ao município de Igarapé Miri, no nordeste paraense. Atenta à importância em garantir a segurança alimentar e nutricional às crianças e adolescentes, a funcionária faz um desabafo sobre o desrespeito às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PNAE.

Uma questão básica a ser tratada é considerar a alimentação como um direito, portanto, é inadmissível conviver com a fome e nada fazer. No caso da alimentação das crianças temos também que observar o que deve conter no cardápio escolar oferecido nas escolas e que deve ser elaborado por nutricionista, respeitando os hábitos alimentares da população local assim como suas culturas, atendendo as necessidades nutricionais específicas das crianças, conforme percentuais mínimos estabelecidos no artigo 14 da Resolução nº 26/2013.



A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR É UM DIREITO!

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é uma política pública que existe desde 1955, mas foi somente a partir de 2009, com a aprovação da Lei 11.947, que ele passou a contribuir de forma efetiva para a segurança alimentar e nutricional de estudantes da rede pública de ensino e melhorar a renda de trabalhadores e trabalhadoras da agricultura familiar. A lei obriga que, no mínimo, 30% dos recursos para a compra da alimentação escolar repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos estados e municípios sejam para a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar, priorizando os assentamentos da reforma agrária, os povos indígenas e comunidades quilombolas. Além disso, o artigo 6º da Constituição Brasileira prevê a alimentação e a educação como um dos direitos sociais que devem ser assegurados pelo Estado. Portanto, é obrigação do poder público garantir a merenda escolar nas escolas públicas.

Mas durante o período de pandemia e de uma situação caótica de fome e miséria, o fornecimento de alimento nas escolas chegou a ser interrompido com o cancelamento das aulas presenciais, mas para muitos estudantes a alimentação feita na escola é a única refeição do dia.

“A suspensão das aulas presenciais foi usada como justificativa para a quase eliminação das compras de alimentos da agricultura familiar e, consequentemente, para a redução da oferta de refeições de qualidade aos escolares”, destaca uma pesquisa sobre segurança alimentar e Covid-19 no Brasil, divulgada este ano pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN).

De forma emergencial, a Lei 13.987/20 autorizou o uso dos recursos do PNAE para a distribuição de cestas de alimentos aos pais ou responsáveis de estudantes de escolas públicas, mas de acordo com o Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ), em muitos lugares, a distribuição das cestas não ocorreu, em outras partes dos estudantes não foi atendida e em poucos lugares aconteceu a distribuição de forma regular.

Tudo isso demonstra o quanto é necessário ter políticas públicas que garantam a alimentação saudável e nutritiva a todos/as os/as de estudantes da educação básica da rede pública de ensino, afastando-os/as da insegurança alimentar, ao passo que a realidade aponta mais de 33 milhões de pessoas com fome no Brasil, considerando o aumento de 14 milhões de novos famintos em pouco mais de um ano. Os dados são da Rede PENSSAN e demonstram ainda que a fome dobrou nas famílias com crianças menores de dez anos e que as mulheres são as mais atingidas pela situação de fome no Brasil; seis em cada dez domicílios liderados por mulheres estão com algum grau de insegurança alimentar.

O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Fortalecimento da agricultura familiar

Além de garantir alimentação saudável e nutritiva às crianças e adolescentes da educação pública, o PNAE fortalece também a agricultura familiar a partir da destinação de 30% dos recursos do PNAE para a compra direta de alimentos da agricultura familiar camponesa. Isso gera renda, contribui na circulação das economias locais e da valorização dos alimentos regionais.

Localizada no município de Uruará, na região da Transamazônica (PA), a Associação Agroextrativista Sementes da Floresta (AASFLO), apoiada pelo Fundo Dema, é uma das organizações comunitárias que comercializam alimentos para o PNAE na localidade. De acordo com Selma Moreira, representante da associação, a AASFLO comercializa alimentos para o PNAE desde 2019, iniciando com o mesocarpo de babaçu, destinado à produção de mingau e sopa, e em 2020 passou a comercializar também a farinha de mandioca, que se transforma em farofa.

Duas toneladas, essa foi a quantidade de alimentos comercializados em 2021 pela AASFLO ao PNAE, mas Selma diz que se houvesse uma infraestrutura de estradas e de transporte adequados, conseguiriam comercializar outros produtos, como macaxeira, inhame, abóbora, quiabo, maxixe, banana, abacaxi. “A gente só consegue atender a demanda destes dois produtos porque são menos perecíveis. Temos uma logística ruim e não temos transporte. Já tivemos problemas sérios com as estradas e não conseguimos fazer a entrega”, relata a agroextrativista que convive com o persistente caos da rodovia Transamazônica e suas vicinais. Por outro lado, mesmo com os desafios enfrentados, Moreira faz uma análise positiva da participação das famílias agroextrativistas junto ao PNAE. “Baseado nas conversas e avaliação com os agricultores, a entrega para o PNAE tem garantido uma venda certa com um preço bom, porque a venda cotidiana no mercado, às vezes vende e às vezes não. Também valoriza a agricultura familiar e a segurança alimentar porque nossos produtos não têm agrotóxico. Com isso, eles se sentem animados, incentivados a continuar produzindo e a participar do PNAE.

41 milhões

de estudantes da rede pública de ensino são atendidos pelo PNAE;

R\$4 bilhões

são repassados anualmente aos

27 estados e

5.570 municípios

para a compra da merenda escolar, cujo valor é complementado com orçamento dos estados e municípios;

30% dos recursos

do PNAE, são destinados à compra direta de alimentos da agricultura familiar.

Observatório da Alimentação escolar

Com o objetivo de ampliar a escuta e o diálogo com estudantes e suas famílias, agricultoras e agricultores familiares, e ainda membros de conselhos que atuam com a alimentação escolar, em 2021 foi criado o Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ) a partir de uma ação conjunta entre organizações da sociedade civil e mo-

vimentos sociais. Este Observatório reúne uma série de notícias, matérias investigativas, artigos, campanhas de mobilização, notas técnicas e materiais audiovisuais de forma a monitorar e mobilizar a sociedade sobre a importância do PNAE. Acesse alimentacaoescolar.org.br para conhecer a iniciativa.

Catrapoa

Em 2016, no estado do Amazonas, foi criada a Comissão dos Povos Tradicionais dos Povos no Amazonas (Catrapoa), coordenada pelo Ministério Público Federal naquele estado. A ideia de montar esta Comissão partiu de uma visita de representantes do MPF à terra indígena Yanomami, onde foi observada a dificuldade de logísti-

ca para o escoamento da produção e para o fornecimento de alimentos às escolas indígenas. Além disso, a maior parte dos produtos não se adequavam à cultura alimentar deste povo. A partir de uma Nota Técnica, expedida em 2017, a Catrapoa possibilitou a aquisição de alimentos de povos indígenas para a alimentação escolar indígena, beneficiando a produção indígena e autoconsumo saudável no âmbito do PNAE.

Catrapovos

Contando com a participação de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, além de entidades da sociedade civil e associações de produtores e movimentos indígenas e sociais, a experiência da Catrapoa pas-

sou a se estender ao restante do país, porém com o nome de Catrapovos. Em 2021, foi instituída a Mesa Permanentemente de Diálogos Catrapovos Brasil pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF, para fomentar a adoção da alimentação tradicional nas escolas indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, em todo o país, garantindo o cumprimento da lei, referente à aquisição de, no mínimo, 30% de produtos alimentícios da agricultura familiar e o direito de povos indígenas e comunidades tradicionais a alimentação escolar adequada à sua cultura alimentar. Acesse <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/catrapovosbrasil/a-catrapovos> para saber mais.

CAMPANHA AGRICULTURA FAMILIAR É SAÚDE NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) faz um chamado a toda a sociedade, para ampliar a campanha pelo fortalecimento do Programa nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos municípios e estados. O objetivo é mobilizar a população e sensibilizar os gestores públicos a garantir o direito previsto em lei de destinar no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para comprar alimentos diretamente das famílias agricultoras e fazer os alimentos chegarem aos estudantes da rede pública de ensino.

A campanha incentiva a criação de um abaixo-assinado, com o objetivo de reivindicar o direito à alimentação escolar. Acesse o QR Code ao lado para ler as orientações, sugestões de texto e o passo-a-passo para mobilizar a população do local em que você vive, de forma a garantir a efetivação deste direito, principalmente neste momento em que o Brasil retorna ao mapa da fome, e fazer com que as crianças e adolescentes recebam alimentação diária e de forma saudável e nutritiva nas escolas, e em período de isolamento social, fazer com que os alimentos cheguem às suas casas.

PNAE
AGRICULTURA FAMILIAR É SAÚDE NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

@ana_agroecologia @AnaAgroecologia
Articulação Nacional de Agroecologia @fbssan

POR QUE CRIAR UM ABAIXO-ASSINADO?

O abaixo-assinado é uma forma de mobilizar, mostrar que a sociedade se mobiliza e reivindica para que direitos sejam cumpridos. Aqui reunimos as informações para que a entidade, conselho ou coletivo que você participa, possa fazer o abaixo-assinado em defesa do PNAE em seu município ou estado.



1º PASSO

Busque saber se está sendo realizada a compra dos produtos da agricultura familiar com os 30% dos recursos do PNAE. Caso não esteja, siga para os outros passos.

2º PASSO

Escolha uma plataforma para criar o abaixo-assinado. Nossa sugestão é que você use a plataforma Change, que é simples e muito eficiente. No site da própria plataforma você poderá encontrar modelos para se inspirar. Também deixaremos aqui uma sugestão de texto para que você possa adaptar para a sua realidade.



4º PASSO

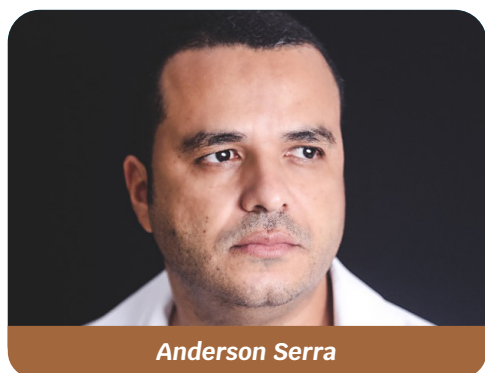
Conte para gente! Lembre-se que estamos todos conectados. A sua luta local, faz parte da nossa luta em âmbito nacional. Envie para a gente o seu abaixo-assinado para registrarmos as ações desta importante campanha que acontece em cada canto desse país. Nosso endereço é pnae.abaixoassinado@gmail.com e queremos muito saber como está sendo a mobilização em sua localidade.

3º PASSO

Além de divulgar e sensibilizar a todos e todas para engajarem nessa luta através do abaixo-assinado, aproveite para fortalecer as conexões e busque parcerias com as organizações, coletivos e lideranças que fazem parte da rede de afinidades com o assunto e que ainda não estiverem envolvidos: Associações, Coletivos, Pastorais, Sindicato de Trabalhadores Rurais, Sindicato de Professores, Conselhos e demais coletivos.

PNAE PROMOVE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS

Atuando na região da Transamazônica/Xingu, o professor doutor Anderson Serra, da Universidade Federal do Pará (UFPA), campus de Altamira, considera o PNAE como um patrimônio público nacional que deve ser valorizado enquanto conquista da sociedade civil organizada. A partir de sua experiência em projetos de pesquisa e extensão voltados ao uso das florestas por comunidades locais a partir de manejo florestal comunitário e empresarial, sistemas agroflorestais, merenda escolar, agricultura familiar e bioeconomia da sociobiodiversidade, Anderson destaca a importância do PNAE na promoção de uma sociedade justa, igualitária e o bem viver nas cidades e no campo.



Anderson Serra

FD: Qual é sua avaliação mais geral sobre a execução do PNAE na região Transamazônica e Xingu?

Anderson: É uma realidade promissora. Digo isso porque efetivamente as prefeituras dos 11 municípios da região já compram produtos da agricultura familiar para a merenda escolar. Em alguns municípios, como Pacajá, o percentual de participação de itens da agricultura familiar na merenda escolar chegou a 60%, valor bem maior do que os 30% mínimo como dita a lei. Com base nas chamadas públicas de 2022, o volume de recursos destinados na região em questão é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), com previsão de 48 itens. No entanto, há diferenças significativas no volume de recursos destinados ao programa, bem como o quantitativo de itens da agricultura

familiar que são previstos no cardápio. Enquanto a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu prevê a destinação de R\$ 283,00 por aluno e R\$ 47.000,00 por escola, Senador José Porfírio destinou apenas R\$ 43,00 por aluno e R\$ 6.700,00 por escola. Por isso eu digo que há muito o que melhorar na consolidação do programa, que é promissor. Muito deve-se fazer para aperfeiçoar a seleção dos agricultores fornecedores, individual ou coletivamente. Infelizmente há vários erros nas chamadas públicas que dificultam a participação dos agricultores familiares. Muitas vezes a pesquisa de preços é mal feita, quando é feito o levantamento de preços dos produtos em supermercados e não diretamente com os agricultores familiares, deixa-se de considerar o preço de referência pela disputa do menor preço, à revelia do que rege a legislação, exigindo o preço de referência. Isso acontece também com a DAP [Declaração de Aptidão ao Pronaf] de R\$ 20.000,00 reais, e não o valor atualizado de R\$ 40.000,00 por família, e por fim e não menos grave, requisitar documentos aos agricultores que não são necessários, como o alvará da vigilância sanitária na fase de habilitação, independente do produto que o agricultor irá concorrer.

FD: Quais são os objetivos mais importantes do Programa?

Anderson: Contribuir para a melhoria do ensino e aprendizagem, haja vista que ao estarem bem alimentados, os estudantes têm melhor desempenho psicossocial, motor e intelectual. Muitos estudantes são de famílias em condição de vulnerabilidade socioeconômica e com algum grau de insegurança alimentar, e a alimentação na escola é uma forma de aliviar esse problema e por fim, favorecer a economia local dos municípios, ao negociar com agricultores familiares que são importantes na geração de emprego e renda, que por sua vez são elementos-chave na dinamização da economia, princi-

palmente em pequenos municípios.

FD: Quais são os principais desafios para as organizações sociais que trabalham com a agricultura familiar, para acessar o PNAE e atingirem bons resultados?

Anderson: O principal desafio é a mobilização social e a ação política, é necessário cobrar das prefeituras municipais a maior destinação de recursos ao PNAE. Vale dizer que o repasse do governo federal às prefeituras é de caráter suplementar, cabendo às prefeituras a destinação de recursos próprios para incrementar o programa. Tal medida é imprescindível para incluir mais itens da agricultura familiar no cardápio escolar, o que além de elevar a qualidade nutricional e a satisfação dos estudantes, incorrerá em mais itens a serem comprados dos agricultores familiares.

FD: Gostaria de fazer outros comentários sobre o acesso e a execução do Programa.

Anderson: O programa nacional de alimentação escolar é uma notória conquista da sociedade civil organizada em articulação a iniciativas como o Instituto Nutrição, que a 40 anos atrás já propunha que o governo Federal assumisse a responsabilidade de oferecer merenda escolar. É um dos maiores programas de alimentação do mundo, sendo o único com atendimento universalizado. Por isso, o programa é um patrimônio público e nacional, devendo ser valorizados desde aqueles que usufruem de sua execução, que são os alunos e alunas, até a maior dedicação possível para a sua plena implementação por todos aqueles que são responsáveis enquanto poder público, que devem prover a sociedade de serviços público gratuito e de qualidade para todos e todas, especialmente na educação, dimensão fundamental para alcançarmos uma sociedade justa, igualitária e com bem-estar e qualidade de vida para todos e todas, das cidades e do campo.

PROJETO AMAZÔNIA AGROECOLÓGICA

Informativo produzido por Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE)/Fundo Dema



Amazônia Agroecológica

Jornalista Responsável: Élide Galvão 2238 DRT/PA

Textos: Élide Galvão, Graça Costa e Vânia Carvalho

Tiragem: 2.000 exemplares

APOIO:

A logomarca da instituição apoiadora foi retirada temporariamente, em virtude do período eleitoral, conforme disposto na Instrução Normativa nº 1/2018 do Ministério das Comunicações.

REALIZAÇÃO:

